



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1 4 5 4 / 0 6

## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

### DECRETA

**Súmula:-** Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica.

**AUTOR:-** BELMIRO DA SILVA FARIAS,  
CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA,  
RAFAEL PSZYBYLSKI e JOÃO LARA VIEIRA.

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de **ADELINO COLLI**, a Quadra de Esportes da Escola Municipal Professor Paulo Freire, situada na Estrada Octávio Cooli - Lote 180-A, da Gleba Patrimônio Sarandi, neste Município.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba Orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2006.

*Belmiro da Silva Farias,*  
Vereador - Autor

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,*  
Vereador - Autor

*Rafael Pszybski,*  
Vereador - Autor

*João Lara Vieira,*  
Vereador - Autor

